



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 189/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **ORI Estarreja – Clube de Orientação de Estarreja**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Aveiro City Race”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

ORI Estarreja – Clube de Orientação de Estarreja

Localização das Atividades:

Cais da Fonte Nova com acolhimento e partida dos atletas, com percurso pela malha Urbana da cidade de Aveiro

Validade:

Dia 5 de novembro de 2023, das 10:00 às 16:30

Horário Autorizado:

1 - Execução de Musica Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 05 de novembro (domingo): das 10h00 às 16h30.

2- Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e edifício de hotelaria;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro